

Termo de Referência (TdR)

Contratação de produtora audiovisual para produção de documentário e captação de imagens

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para serviço para produção de documentário do Observatório do Código Florestal (OCF) em viagem pelo Pampa no Rio Grande do Sul.

Esta ação é uma iniciativa no âmbito do projeto “Políticas, práticas, transparência e governança para a implantação do Código Florestal”, atividade desenvolvida pelo Observatório do Código Florestal, com recursos administrados pela Amigos da Terra, Amazônia Brasileira.

2. SOBRE A INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

2.1 Observatório do Código Florestal (OCF): Criado em 2013, o Observatório do Código Florestal é uma rede formada por 45 instituições, atualmente hospedada pela AdT, que monitora a implantação da nova Lei Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012), com a intenção de gerar dados e massa crítica que colaborem com a potencialização dos aspectos positivos e a mitigação dos aspectos negativos da nova Lei Florestal, além de evitar novos retrocessos. O Observatório acompanha o desempenho dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e de seu principal instrumento, o Cadastro Ambiental Rural (CAR); avalia continuamente o desempenho dos governos estaduais na implantação da nova Lei Florestal; promove discussões e divulga os dados, subsidiando o trabalho das organizações integrantes, dos parceiros e colaboradores.

2.2 Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT): Organização do OCF que atua como gestora dos recursos deste projeto. A AdT é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 25 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia.

3. ATIVIDADES E PRODUTOS PREVISTOS

A produtora deve fazer uma reunião de alinhamento para construção de plano de trabalho de acordo com os produtos e especificações abaixo definidas, que devem seguir o percentual de pagamento conforme a tabela abaixo.

Plano de trabalho e roteiro - Documento detalhando as etapas do projeto, prazos e entregáveis. - Roteiro de documentário, considerando até 3 etapas de ajustes e 1 etapa de aprovação pela equipe do OCF.	20%
Produção/campo - 8 dias de saída de campo para captação (de 6 a 13 de outubro de 2025) - Relatório de saída de campo/produção. - Entrega intermediária de materiais captados.	40%
Produtos finais Documentário (até 20 minutos) Adaptação para vídeo de 1 minuto 10 cortes de vídeo de até 30" cada para postagens de redes sociais. Animação em looping para ser utilizado em banner em site da OCF (1800x600px) Pacote de fotografias editadas	40%

A proposta e realização de atividades dos produtos acima deverá contemplar os seguintes requisitos:

Equipamento

- A contratada deverá ter todo o equipamento e softwares necessários para captura das imagens e edição, incluindo filmadora, câmera de fotografia, drones, entre outros

Deslocamento e Logística

- Previsão de diárias para 8 (oito) dias de viagem no estado do Rio Grande do Sul, em roteiro a ser definido posteriormente pela equipe do OCF. As despesas de alimentação, hospedagem e transporte são de responsabilidade da contratante e não devem ser incluídas na proposta.

Produção de Vídeo

- Produção, captação de imagens e roteirização de videodocumentário com duração aproximada de 20 minutos. O roteiro será elaborado pela contratada, com apoio da equipe do OCF.

Banco de imagens

- Produção e entrega de pacote de imagens/fotografias captadas durante a expedição e editadas

Adaptações e materiais para redes sociais

- Adaptação do vídeo principal para versão de 1 (um) minuto, a ser entregue até o dia 30 de outubro de 2025, para uso em evento específico.
- Envio de até 10 (dez) cortes de vídeos de até 30 segundos cada, para serem utilizados na produção de postagens para redes sociais.

Pós-produção e Finalização

- Edição de vídeo, incluindo criação de videografismo, animação, tratamento de cor, edição e finalização de áudio.
- Legendagem em três idiomas: português, espanhol e inglês.

Equipe Técnica

- A proposta deve indicar quais profissionais são necessários pela execução do trabalho, como cinegrafista e fotógrafo, editor, finalizador etc.

Equipamentos

- Especificar os equipamentos que serão utilizados, como câmeras (incluindo modelos de drone, se aplicável), tripé, microfones de lapela, entre outros equipamentos relevantes para produção/finalização de vídeo, foto e áudio.

4. PERFIL E QUALIFICAÇÃO

Pessoa jurídica com experiência comprovada por meio de portfólio em produção de documentário audiovisual e na área socioambiental.

5. INSUMOS NECESSÁRIOS

A Contratada deve possuir os materiais necessários para a realização das atividades referentes ao presente termo, que serão de sua responsabilidade.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E SUPERVISÃO

- O serviço deverá ser executado pelo período de 70 dias (corridos), com previsão de início em 16 de setembro de 2025 e término em novembro de 2025.
- O desenvolvimento dos trabalhos será realizado junto à equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal, que deverá alinhar e aprovar o andamento das atividades e produtos;
- Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues no formato digital.

7. PRECIFICAÇÃO E PAGAMENTO

- O valor deve ser indicado na proposta comercial, que será avaliada pelos critérios de menor preço e melhor qualificação técnica;

- Os pagamentos serão realizados após a entrega dos produtos especificados acima conforme aprovação e autorização para emissão de Nota Fiscal por parte da contratante;
- Todas as despesas relacionadas a encargos sociais, trabalhistas e de seguro da equipe, assim como quaisquer outras taxas e custos de execução das atividades devem ser contempladas na proposta e custeadas pela contratada.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

- As propostas deverão ser enviadas com o assunto: **“DOCUMENTÁRIO EXPEDIÇÃO PAMPA – Nome da pessoa jurídica”**, para o e-mail contato@observatorioflorestal.org.br
- **A proposta deve incluir:** (1) Portfólio para comprovação da experiência exigida; (2) proposta comercial (3) Certidão de débitos negativa (CNPJ).
- Data-limite para envio: 12 de setembro de 2025. Candidaturas após esta data não serão consideradas.
- A seleção será feita com processo de pontos, considerando preço e experiência.
- A contratada será informada por e-mail.

9. CONTATO

Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: contato@observatorioflorestal.org.br